



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026



ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Tabela 1 – Atribuições por função pública

Funções Públicas	Atribuições
Fisioterapeuta	Avaliar, diagnosticar funcionalmente, elaborar plano terapêutico e realizar atendimento fisioterapêutico individual e em grupo aos usuários do SUS; Desenvolver atividades de prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde funcional da população; Atuar prioritariamente junto ao Programa Municipal de Pilates Terapêutico, realizando avaliações, prescrição de exercícios, acompanhamento da evolução clínica e reavaliações periódicas dos pacientes; Conduzir sessões de Pilates terapêutico, utilizando equipamentos e acessórios apropriados, respeitando as condições clínicas e limitações funcionais de cada paciente; Promover a reabilitação de pacientes com alterações musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias, geriátricas, traumato-ortopédicas e demais condições que indiquem tratamento fisioterapêutico; Orientar pacientes e familiares quanto aos exercícios domiciliares, prevenção de lesões, ergonomia, postura corporal e continuidade do tratamento; Participar das ações desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família e demais programas da Secretaria Municipal de Saúde; Registrar avaliações, evoluções, atendimentos e procedimentos em prontuários físicos ou eletrônicos e nos sistemas oficiais do SUS; Elaborar relatórios técnicos, pareceres e demais documentos relacionados à assistência fisioterapêutica; Participar de campanhas educativas, grupos terapêuticos, ações coletivas e atividades de educação em saúde; Zelar pela conservação dos equipamentos, aparelhos de Pilates, materiais fisioterapêuticos e patrimônio público; Observar rigorosamente as normas de biossegurança, ética profissional e legislação vigente; Executar outras atividades correlatas compatíveis com sua formação profissional e determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais contratados deverão: Cumprir rigorosamente a carga horária estabelecida; Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública; Atuar com ética, sigilo profissional, responsabilidade e respeito aos usuários do serviço público; Colaborar com as equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde; Participar de treinamentos, reuniões técnicas e programas de educação permanente promovidos pelo Município; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e com as necessidades do serviço público.
Médico	Realizar consultas médicas, exames clínicos, diagnósticos e tratamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; Solicitar, interpretar e avaliar exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes; Prescrever medicamentos, tratamentos e procedimentos médicos, observando os protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário; Emitir atestados, laudos, pareceres, relatórios e demais documentos inerentes ao exercício da profissão; Atuar em ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde; Participar de campanhas de vacinação, programas de prevenção de doenças e educação em saúde; Realizar visitas domiciliares quando determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Participar das reuniões das equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde; Alimentar corretamente os sistemas de informação do SUS e manter atualizados os prontuários dos pacientes; Cumprir protocolos clínicos, normas técnicas e legislação vigente; Zelar pelo patrimônio público e pelos equipamentos utilizados; Executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais contratados deverão: Cumprir rigorosamente a carga horária estabelecida; Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública; Atuar com ética, sigilo profissional, responsabilidade e respeito aos usuários do serviço público; Colaborar com as equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde; Participar de treinamentos, reuniões técnicas e programas de educação permanente promovidos pelo Município; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e com as necessidades do serviço público.